

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Comissão de Assuntos Jurídicos
27 de agosto de 2015

AGENDA

1 – *Updates*

- *Leading Case* PIS e COFINS - *status* do julgamento
- Projeto CND e Compensação Tributária
- Crime Contra a Ordem Tributária (PLs 236/2013 e 1887/2015)
- Reforma da Lei das Execuções Fiscais

2- **Outros Temas**

- Nota PGFN nº 547/2015: PIS/COFINS Importação – Consolidação dos impactos de ordem prática.
- *Leading Case* – ISS: Industrialização por encomenda
- Seguro Garantia – Panorama Jurisprudencial

Updates

Leading Case PIS e COFINS

➤ STJ

- Caso Anhambi (Souza, Schneider, Pugliese & Sztokfisz)
"Amicus Curae" Abiquim
- **Status:** Apresentados Memoriais e Pareceres (Jurídicos e Econômico)
- **Previsão de julgamento:** 2º semestre, 2015.

➤ STF

- Caso Unilever (Pinheiro Neto Advogados)
- **Status:** Apresentados Memoriais e Parecer Humberto Ávila
- **Previsão de julgamento:** sem data

Updates

Projeto CND e Compensação Tributária

➤ Projeto CND:

- Enviado ofício do GETAP para RFB para melhorias no processo de obtenção de CND.
- Em 17/06/2015 foi encaminhado por e-mail à RFB e na reunião de 18/06/2015 foi entregue via física do ofício aos integrantes da reunião.
- Em 05/08/2015 nova houve reunião com a RFB (*follow up*) para continuidade do projeto.

➤ **Próximos Passos:**

- Aguardar retorno da RFB e convocação para reunião.

➤ Projeto Compensação Tributária:

- Idem a CND (mesmas reuniões) mas sem muita receptividade

➤ **Próximos Passos:**

- Aguardar retorno da RFB para CND e apresentar de novo compensação

Novo Projeto Piloto - CND – PGE/SP

- **17/08:GETAP reunião PGE Seguro Garantia**

- **Novo Projeto de CND – Certidão eletrônica!**
 - **Condições gerais:**
 - Todos os associados terão a oportunidade de participar.
 - Grupos de 10 em 10 - empresas com o menor número de ocorrências (causas suspensivas da exigibilidade). Débitos em Dívida Ativa.
 - A dinâmica não será célere, porque realizarão análise minuciosa dos débitos e procederão a inclusão das informações no sistema interno (*Flag*).
 - Todas as causas suspensivas devem estar plenamente organizadas e justificadas através da extração de carta de sentença do processo judicial.
 - A emissão da CND será solicitada diretamente para a Subprocuradoria do Estado

- **Próximos Passos:**
 - Encaminhar manifestação acerca do interesse de participar juntamente a indicação do número de empresas (grupo econômico) e o respectivo número de ocorrências.
 - Encaminhamento inicial dos associados à PGE/SP.

Updates

Crime contra Ordem Tributária

- **PLs 236/2013 e 1887/2015:**
- ❖ **Senado - PL 236/2013** – Novo Código Penal: No relatório proferido pelo Senador Vital do Rêgo, na CCJ, foram incorporadas todas as sugestões do GETAP. Tramitação conjunta com o PLS 150/15 que trata também da reforma do código penal (Sen. Otto Alencar).
 - **Próximos passos:** Monitoramento - Aguardando designação de novo relator. Randolfe Rodrigues PSOL/AP (PL 150/15)
- ❖ **Câmara - PL 1887/2015** – Autoria Sandro Alex (PPS-PR): 1. Multa triplicada p/ dolo, fraude ou simulação; 2. Revogação da dedutibilidade dos JCP; 3. **Pagamento do tributo não extingue a punibilidade.**
 - **Status:** Em tramitação na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), com relatoria do Deputado Alfredo Kaefer (PSDB – PR).
 - **Próximos passos:** Apresentar as emendas do GETAP.

Updates

Projeto - Reforma LEF

➤ Atuação GETAP:

GOVERNO

- Participação em Audiência Pública no dia 18.06.2015
- Parceria: Grupo de trabalho do Dep. Paulo Teixeira (PT/SP) com a CNI
- Tentativa de alinhamento com a PGFN no dia 23.06.2015 – Entrega do Projeto de 2012
- Reunião com Profs. Heleno Torres, Ricardo Mariz e Paulo Conrado
- Audiência Pública com participação da OAB (06/08)
- Ausência de divulgação do Cronograma do Grupo de Trabalho

GETAP

Grupo de Trabalho LEF:

- Realizadas 4 Reuniões de Trabalho
- Estruturadas as Propostas Legislativas da LEF, PLs 5081 e 5082/2009
- Suporte externo – Juiz Federal: Paulo Conrado
- Garantia Alternativa

Updates

Projeto - Reforma LEF

- **Principais adequações no Projeto da Lei de Execuções Fiscais:**
 1. **Regulamentação do “limbo”:** possibilidade de oferecimento de garantia extrajudicial, cautelar antecipatória ou ação judicial autônoma;
 2. **O oferecimento de garantia válida e eficaz** (não há ordem de preferência) **suspende a execução e a exigibilidade do crédito tributário** (adequação do 151, do CTN);
 3. **Possibilidade das partes requererem audiência de conciliação** para fins de sanar eventual litigiosidade acerca da garantia oferecida e, alternativamente, para extinguir, total ou parcialmente, o crédito tributário (dação, transação ou quitação com saldo creditório);
 4. **Suspensão de ação penal** enquanto não houver o trânsito em julgado da Execução Fiscal ou ação judicial autônoma;
 5. Regulamentação da **Exceção de Pré-Executividade** para fins de emissão da CND; e
 6. Adequação dos dispositivos relativos à **honorários advocatícios, encargos legais e demais despesas** para equilibrar a relação processual. Alinhado ao NCPC.

Updates

Projeto - Reforma LEF

- **Principais adequações nos Projetos 5081 e 5082/2009:**
 1. Possibilidade de leilão extrajudicial e dação em pagamento;
 2. Possibilidade de transação judicial; e
 3. Excluídos os assuntos aleatórios (ex. parcelamento de baixo valor e CARF) e transação extrajudicial.

- **Garantia Alternativa:**
 1. Reestruturação da Proposta Apresentada pela OI.
 2. Posicionamento dos Associados no Grupo de Trabalho: 11 favoráveis (com ressalvas) contra 2 desfavoráveis; e

- **Próximos Passos:**
 1. Analisar NOVO TEXTO PREPARADO PELOS ASSESSORES DA CAMARA e comparar com as conclusões
 2. Submeter para aprovação dos *heads*;
 3. Encaminhamento para Câmara juntamente com o resultado consolidado da Pesquisa.

Nota PGFN nº 547/2015

- **Exclusão do ICMS da BC do PIS/COFINS- Importação:** Exigência de cobrança do crédito apropriado “indevidamente” pela inclusão do ICMS na BC.
- **Efeito:** Obrigatoriedade do pedido de restituição do PIS/COFINS-Importação e do estorno do crédito de PIS/COFINS Faturamento pelo contribuinte.
- **Atuação GETAP:** Reunião com a Receita Federal do Brasil em **05/08/015**.
- **Próximos Passos:** Consolidação dos **entraves** de ordem prática e **potenciais soluções** para envio à RFB.
- **Alternativas ? Sugestões?**

Reforma do ISS – PLP 366/13

➤ Pontos apresentados pelo GETAP:

- Responsabilidade tributária do tomador
- Regime de Transição
- Conflito ISS x IPI/ICMS - Industrialização
- Exportação de Serviços – Não incidência
- Contratos de Rateio de Custos e Despesas
- Operações com cartões de crédito e débito
- Celebração de acordos entre Municípios: dirimir conflitos de competência

Apoio do MDIC

➤ Status e Timing:

- Ago-2015: Parecer final do Relator Dep. Walter Ihoshi (PSD-SP) na CDEIC.

➤ Leading Case:

- STF RE (ArcelorMittal): industrialização por encomenda – item 14.05.

Leading Case ArcelorMittal

➤ Status Processual:

- Processo Executivo Fiscal, com Embargos julgados improcedentes;
- Não houve julgamento favorável na esfera recursal e foi reconhecida repercussão geral 11/06/2015; e
- Patrocínio: Sacha Calmon - Misabel Derzi Consultores e Advogados.

➤ Linhas Argumentativas:

ARCELORMITTAL	JULGADORES
<ul style="list-style-type: none">▪ A empresa tem como objeto social a industrialização para terceiros.▪ A matéria-prima que aporta no estabelecimento da executada é inteiramente transformada, resultando, ao fim do processo, em um produto absolutamente novo.▪ O ciclo econômico de produção e comercialização do aço é reservado à incidência de IPI e ICMS, impostos não cumulativos.▪ O corte de aço constitui etapa intermediária do ciclo produtivo, devendo sofrer a incidência do ICMS. Obrigação de dar e não de fazer (ISSQN).▪ O art. 4º do Regulamento do IPI enquadra esta atividade como etapa de industrialização.	<ul style="list-style-type: none">▪ Houve efetiva prestação de determinado serviço (corte longitudinal e transversal de bobinas de aço), com a utilização do material fornecido pelo próprio destinatário do bem industrializado.▪ As atividades da empresas constantes do seu objeto social podem ser inseridas no âmbito de incidência do ICMS, IPI e ISS.▪ Houve a efetiva remessa de materiais de propriedade de terceiros para beneficiamento e posterior retorno.▪ A atividade consta da lista de serviços do município de Contagem (14.05), bem como da LC 116/2003 (item 14.5).

Panorama Jurisprudencial

TRIBUNAL	POSICIONAMENTO
STJ	<p>Incidência do ISS: A atividade de industrialização por encomenda constitui atividade-fim do empresário prestador de serviços, tanto que o término da operação tem força bastante para extinguir o vínculo obrigacional travado entre o encomendante e o contratado.</p>
STF	<p>▪ ADI 4389: Incidência do ICMS: Nos casos em que o bem industrializado for empregado como insumo pelo encomendante ou por ele comercializado. Decisão proferida em sede de liminar.</p>
	<p>▪ ARE 839976 AgR: Incidência do ICMS: A atividade prestada consistia em etapa intermediária da cadeia de produção (transformação de "polímero granulado" em "fios"), sendo seguida de posterior industrialização.</p>
	<p>▪ ARE 768927 AgR-AgR: Incidência do ICMS: As embalagens produzidas eram parte integrante da cadeia de produção, estando destinadas ao acondicionamento de outros produtos.</p>
	<p>▪ RE 592752 AgR: Incidência do ICMS: A atividade de confeccionar moedas em larga escala, conforme padrões de customização previamente determinados, é etapa intermediária do processo produtivo.</p>
	<p>▪ AI 803296 AgR: Incidência do ICMS: Serviços de composição gráfica - alinhado à ADI 4389.</p>

Leading Case ArcelorMittal

➤ Atuação GETAP:

- Pendente de definição pelos Associados.
- Cotação de Honorários para distribuição de memoriais e sustentação oral no STF:

JURISTA	HONORÁRIOS PROPOSTOS
Humberto Ávila	R\$ 300.000,00 entrega de memoriais; R\$ 200.000,00 sustentação oral e R\$ 1.200.000,00 honorários de sucesso
José Eduardo Soares de Melo	R\$ 65.000,00 quando da entrega de memoriais e R\$ 65.000,00 na realização da sustentação oral.
Aires Barreto e Paulo Ayres Barreto	R\$ 50.000,00 na contratação; R\$ 100.000,00 quando da entrega de memoriais de julgamento; e R\$150.000,00 na realização da sustentação oral.

Seguro Garantia

➤ Marcos Regulatórios:

- Circular da SUSEP nº 477, de 30 de setembro de 2013.
- Divulgação prévia da nova Portaria da PGFN em São Paulo – novembro de 2013.
- Portaria da PGFN n. 164, de 27 de fevereiro de 2014.
- Regulamentação da aceitação pelas Procuradorias Estaduais.
- Inclusão do Seguro Garantia no Rol do art. 7º da Lei de Execuções Fiscais – art. 73, da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, em seu artigo 73.

Panorama dos Estados

UF	REGULAMENTAÇÃO DO SEGURO GARANTIA
SP	Comunicado SubG-CTF nº 3, de 22.01.2015
PE	Portaria PGE nº 38 de 28/03/2014
MS	Resolução PGE nº 220 de 20/05/2014
GO	Portaria GAB/PGE nº 57 de 19/02/2014
PB	Portaria PGE nº 153 de 14/07/2014
CE	Lei Complementar nº 130 de 06/01/2014
MG	Resolução AGE nº 279 de 06/10/2011
AL	Portaria PGE nº 102, de 12/06/2014
DF	Portaria PGDF nº 60, de 24/04/2015
PR	Resolução PGE nº 226 de 03/12/2014
ES	Portaria PGE nº 145, de 18/12/2014

Seguro Garantia

➤ Cenário:

INCIDÊNCIAS	POSICIONAMENTO
Oferecimento de seguro garantia em execução (inicial)	Ampla aceitação
Substituição de carta fiança com prazo determinado (expira) por seguro	Ampla aceitação
Substituição de carta fiança com prazo indeterminado por seguro garantia	Difícil aceitação

➤ Providências:

- Ofício GETAP de 24/06/2015 - Solicitação de Estudo à FENSEG (em andamento).
- Realização de evento pela FENSEG com o apoio do GETAP em 04/11/2015 – Brasília. Interface com: PGFN e PGEs.

Panorama Jurisprudencial

TRIBUNAIS	POSICIONAMENTOS DESFAVORÁVEIS	POSICIONAMENTOS FAVORÁVEIS
STJ	<p>Como regra, o STJ decidia de forma desfavorável ao oferecimento do seguro garantia para garantir a Execução Fiscal.</p> <p>AgRg no REsp 1467458 / SP AgRg no REsp 1434142/SP AgRg no REsp 1394408/SP</p>	<p>Primeiro precedente a admitir que a dívida fiscal seja garantida mediante oferecimento de seguro-garantia. Não foi caso de substituição.</p> <p>Recurso Especial nº 1.508.171 (06/04/2015)</p>
TRF1ª Região	<p>Decisões desfavoráveis à substituição por depósito em dinheiro.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Decisão favorável à substituição de ativos financeiros por seguro garantia. <p>AG 00006318520144010000 (31/03/2014)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Não há decisão que verse sobre a substituição da carta de fiança por seguro garantia.
TRF3ª Região	<p>Há decisões desfavoráveis à substituição da carta de fiança por seguro garantia.</p> <p>AI 0010739-22.2014.4.03.0000/SP (20/03/2015) AI 00266134720144030000 (09/06/2015) AC 00147577720084036182 (13/05/2015) AI 00239477320144030000 (11/11/2014)</p>	<p>Decisão admitindo o seguro garantia em substituição à carta de fiança.</p> <p>ED em AI 002394773.2014.4.03.0000/SP (21/01/2015)</p>
TRFs 2ª, 4ª e 5ª Regiões	<p>Decisões desfavoráveis à substituição por depósito em dinheiro.</p>	<p>Não há decisão que verse sobre a substituição da carta de fiança por seguro garantia.</p>

Panorama Jurisprudencial

TRIBUNAIS	POSICIONAMENTOS DESFAVORÁVEIS	POSICIONAMENTOS FAVORÁVEIS
TJ/RJ	Decisões desfavoráveis à substituição por depósito em dinheiro .	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Decisão admitindo o seguro garantia oferecido e suspendendo a penhora de 5% do faturamento bruto mensal. AI 0028681-53.2015.8.19.0000 (30/07/2015) ▪ Não há decisão que verse sobre a substituição da carta de fiança por seguro garantia.
TJ/SP	Decisões desfavoráveis à substituição por depósito em dinheiro .	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Há decisões admitindo que a dívida fiscal seja garantida mediante oferecimento de seguro-garantia. AI 2183187-89.2014.8.26.0000 (24/06/2015) ▪ Decisão admitindo a substituição de penhora online por seguro garantia. AI 2046787-34.2015.8.26.0000 (9/06/2015) ▪ Decisão que equipara o seguro garantia com a carta de fiança em sede de cautelar antecipatória de garantia. AI 0100850-14.2013.8.26.0000 (30/10/2013) ▪ Não há decisão que verse sobre a substituição da carta de fiança por seguro garantia.
TJs / MG, BA e MT	Decisões desfavoráveis à substituição por depósito em dinheiro .	Não há decisão que verse sobre a substituição da carta de fiança por seguro garantia.
TJ/RS	Decisões desfavoráveis à substituição por depósito em dinheiro .	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Decisão favorável à substituição de bens penhorados por seguro garantia. AI 70063937460 (23/04/2015) AI 70058179896 (05/02/2014) ▪ Não há decisão que verse sobre a substituição da carta de fiança por seguro garantia.

Outros temas - PLs Senado

- **Projeto de Lei nº 537/15** : Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES), que busca regulamentar o § único do art. 116 do CTN, com a finalidade de estabelecer regras e procedimentos para desconsideração de atos ou negócios jurídicos para fins tributários (texto similar MP 66)
Status: Vai para CCJ e depois para CAE – em ambas apresentação de emendas em 05 dias + atuação relator do PL
- **Projeto de Lei Complementar nº 543/15**: Senadora Vanessa Grazziotin busca alterar o art. 100-A do CTN - Vinculação dos julgadores do CARF às Instruções Normativas e, Consultas , Atos Declaratórios etc....
Status: Vai para a CAE - Emendas diretas no Relator
- **Projeto de Lei nº 544/15**: Senadora Vanessa Grazziotin busca alterar o art. 33 do Decreto n. 70.235/72 retirando o efeito suspensivo dos recursos apresentados ao CARF.
Status: Vai somente para CCJ - apresentação de emendas pelo membros da comissão poderão apresentar emendas até encerramento da discussão no Senado.